



Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 | Edição 1396 | Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 8.242/2026

DECRETO Nº 8.242 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

=====

Dispõe sobre alteração no decreto nº 8.118, de 02.10.2025, conforme específica.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação de parágrafo único para § 1º e acrescenta o § 2º, no artigo 4º, do Decreto nº 8.118, de 02.10.2025, alterado pelo Decreto nº 8.233, de 18.09.2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ”

§ 1º

§ 2º - Fica autorizado o levantamento da caução no Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP dos seguintes lotes: 10, 12, 15, 17, 20, 21, 23, 25 e 29 da Quadra “I”; lotes 3, 5, 8, 12, 13, 16 e 19 da Quadra “J”; lotes 1 e 2 da Quadra “K”; lotes 1, 4, 6, 8, 11, 13, 15, 16, 20, 23, 26 e 29 da Quadra “L” e, lotes 1, 3, 6, 8, 10 e 14 da Quadra “M”, todos pertencentes ao Loteamento “Residencial Alta Ville”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 09 de outubro de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MOTORISTA

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para provimento do cargo de

MOTORISTA conforme Edital nº 001/2026 de 07 de abril de 2026, homologado em 02 de julho de 2026, a comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse Edital, no local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O ato de nomeação ocorrerá a partir da data de comparecimento do (a) candidato (a), ressalvando que o não comparecimento no prazo estipulado acima, presumir-se-á o desinteresse pela vaga, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do próximo candidato (a), respeitando a ordem de classificação no certame. No ato, o candidato (a) deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.

Horário: das 9h às 16h

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL HERNANDEZ GRISEFFE	2º

Após o ato de nomeação, a posse dar-se-á no prazo legal, nos termos do artigo 43º, caput, da Lei Complementar nº 02/1992, contados a partir do primeiro dia útil da publicação. O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração
Dracena, 13 de outubro de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA a candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2026 de 16 de janeiro de 2026, homologado em 06 de abril de 2026, para em CARATER TEMPORÁRIO prover o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizado pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º e 2º, inciso “IV”, parágrafo único do artigo 3º da referida Lei, a comparecer na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga temporária oferecida. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos candidatos, respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.



Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 | Edição 1396 | Página 2

Local para comparecimento e anuência da vaga temporária:
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida
José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.
DIAS PARA COMPARECIMENTO: 13 a 15 de outubro de 2026.
Horário: das 9 às 16 horas.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA BEATRIZ BISPO MARIANO	54º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade:
www.dracena.sp.gov.br (PROCESSO SELETIVO) e DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO.

Secretaria de Administração
Dracena, 13 de outubro de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA a candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2026 de 16 de janeiro de 2026, homologado em 06 de abril de 2026, para em CARATER TEMPORÁRIO prover o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizado pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º e 2º, inciso "IV", parágrafo único do artigo 3º da referida Lei, a comparecer na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga temporária oferecida. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos candidatos, respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga temporária:
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida
José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.
DIAS PARA COMPARECIMENTO: 13 a 15 de outubro de 2026.
Horário: das 9 às 16 horas.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA CLARA CAVALCANTI FAVERO	55º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade:
www.dracena.sp.gov.br (PROCESSO SELETIVO) e DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO.

Secretaria de Administração

Dracena, 13 de outubro de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA a candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2026 de 16 de janeiro de 2026, homologado em 06 de abril de 2026, para em CARATER TEMPORÁRIO prover o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizado pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º e 2º, inciso "IV", parágrafo único do artigo 3º da referida Lei, a comparecer na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga temporária oferecida. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos candidatos, respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga temporária:
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida
José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.
DIAS PARA COMPARECIMENTO: 13 a 15 de outubro de 2026.
Horário: das 9 às 16 horas.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉIA ALVES PEREIRA LOZOVEY DE SOUZA	56º
SOPHIA HELENNALMEIDA DA SILVA	57º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade:
www.dracena.sp.gov.br (PROCESSO SELETIVO) e DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO.

Secretaria de Administração
Dracena, 13 de outubro de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CUIDADOR DE ALUNO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público para provimento do cargo conforme Edital nº 001/2023 de 19 de junho de 2023, homologado em 08 de agosto de 2023, para em CARÁTER TEMPORÁRIO prover o



Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 | Edição 1396 | Página 3

cargo de CUIDADOR DE ALUNO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizado pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º e 2º, incisos "I" e "IV", parágrafo único do artigo 3º da referida Lei, a comparecer na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga temporária oferecida. No ato, o (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos (as) candidatos (as), respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga temporária: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro. DIAS PARA COMPARECIMENTO: 13 a 15 de outubro de 2026. Horário: das 9 às 16 horas.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LETICIA SILVA CRUZ	26º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br (CONCURSO PÚBLICO) e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Secretaria de Administração
Dracena, 13 de outubro de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CUIDADOR DE ALUNO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público para provimento do cargo conforme Edital nº 001/2023 de 19 de junho de 2023, homologado em 08 de agosto de 2023, para em CARÁTER TEMPORÁRIO prover o cargo de CUIDADOR DE ALUNO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizado pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º e 2º, incisos "I" e "IV", parágrafo único do artigo 3º da referida Lei, a comparecer na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga temporária oferecida. No ato, o (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos (as) candidatos (as), respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga temporária: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro. DIAS PARA COMPARECIMENTO: 13 a 15 de outubro de 2026. Horário: das 9 às 16 horas.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA YASMIN DA COSTA LOPES	27º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br (CONCURSO PÚBLICO) e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Secretaria de Administração
Dracena, 13 de outubro de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 036/2026 – SUSPENSÃO DA SESSÃO

Fica suspensa a sessão pública da Concorrência 002/2026, inicialmente agendada para o dia 14 de outubro de 2026, às 09h00min. A suspensão ocorre para fins de alteração dos anexos do Edital. A nova data e horário para a realização da sessão serão divulgados oportunamente, na forma da Lei. Dracena, 13 de outubro de 2026. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026 – PROC. 145/2026 – CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA/SP, CNPJ n.º 44.880.060/0001-11, estabelecida na avenida José Bonifácio nº 1.437, Estado de São Paulo, CONVOCA os Licitantes da referida Concorrência Eletrônica, para reabertura da sessão a ser realizada em 15 de outubro de 2026, às 14h00. Dracena, 13 de outubro de 2026. POLIANNA NOGUEIRA VITAL - Agente de Contratação.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 068/2026
PROCESSO Nº: 260/2026

A Prefeitura Municipal de Dracena, torna público aos interessados que através da Secretaria Municipal de Educação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **de menor preço unitário**, na hipótese do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.009/25 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 19/10/2026.

Link: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>



Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 | Edição 1396 | Página 4

Horário da Abertura da Sessão: a partir das 9h.

Objeto: Ref. Contratação de empresa especializada para fornecimento de raia flutuantes para piscina, destinadas à utilização no Projeto Criança Feliz/Mudarte, em conformidade com as especificações do Termo de Referência do edital.

Dracena, 13 de outubro de 2026.

Thaís Regina Miranda Martins

Secretária da Educação

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR) Nº 12/2026

Referente: pregão eletrônico nº136/2025 processo nº 329/2025.

Assunto: Infração administrativa “deixar de entregar a documentação exigida em certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado”.

FICA DECIDIDO: Pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 156, inciso I, combinado com o art. 155, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo descumprimento de obrigações editalícias (ausência de documentação ou de resposta no chat), às empresas: ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA, CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, CCF NUTRI LTDA, REI DA ALMONDEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA e JULIANA FURLANETTO TENORIO CAVALCANTE – ME (efeitos da revelia), em razão das fragilidades evidenciadas e com o escopo de mitigar o risco de reiteração de tal conduta, servindo para fins de registro de antecedentes em futuras contratações.

Pela aplicação da sanção de MULTA pecuniária, com fulcro no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, às empresas: SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA: Multa de 1% sobre o valor estimado dos itens "1" (R\$ 470,10) e "3" (R\$ 88,80), totalizando R\$ 558,90 (quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), por infração ao art. 155, inciso V, combinada com reincidência específica. PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR EPP: Multa de 1% sobre o valor estimado dos itens "6" (R\$ 33,59) e "7" (R\$ 10,99), totalizando R\$ 44,58 (quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), por infração cumulada ao art. 155, incisos IV e V (efeitos da revelia).

Todo o referido é verdadeiro e merece fé.

Dracena, 13 de outubro de 2026.

THAÍS REGINA MIRANDA MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO